**Proposta de Acordo**

Nome Completo/Razão Social:

Ente Devedor:

Número do Precatório:

Número dos Autos Judiciais:

Valor Atualizado:

Proposta de Deságio:

Posição na Fila de Precatórios:

Pelo presente, o(a) ora denominado(a) CREDOR(A), acompanhado de seu advogado constituído de acordo com procuração anexa, vem firmar a presente PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS, no qual figura o devedor previamente mencionado, ora denominado ENTE DEVEDOR, em conformidade com o art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT), com a Lei n. 15.693/11, com o Decreto n. 901/12 e com o Edital de Convocação.

**Cláusula Primeira.** Por este instrumento, o CREDOR concorda em receber o valor referente ao precatório supramencionado com a dedução do deságio acima mencionado, renunciando de forma irretratável ao valor reduzido no acordo e a discussões judiciais e administrativas sobre esse, obtendo o direito, por conseguinte, ao pagamento prioritário do seu crédito, após a homologação pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

**Cláusula Segunda.** A manifestação de concordância do ENTE DEVEDOR decorre de lei e, nos termos do art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT), dos arts. 1º e 6º da Lei n. 15.693, de 2011 e do art. 15 do Decreto n. 901, de 2012, aperfeiçoa-se com a aprovação do acordo pela Câmara de Conciliação de Precatórios.

**Cláusula Terceira.** O CREDOR declara, sob as penas da lei, ser o verdadeiro titular do crédito objeto deste acordo e de que este não presenta nenhum óbice legal.

**Cláusula Quarta.** O CREDOR declara estar ciente, para todos os efeitos legais, de que o valor exato a ser recebido será calculado pelo Tribunal responsável pelo pagamento, de acordo com as normas aplicáveis, deduzindo-se, primeiramente, o valor eventualmente compensado; na sequência, o percentual de deságio; e, por fim, os descontos relativos ao Imposto de Renda (IR), à contribuição previdenciária e aos demais encargos, conforme for o caso.

**Cláusula Quinta.** O CREDOR declara que renuncia, de forma expressa e irretratável, ao direito de receber o valor correspondente ao deságio oferecido na conciliação e a eventuais direitos discutidos em juízo ou administrativamente, inclusive sobre os critérios de apuração do valor devido e eventual saldo remanescente.

**Cláusula Sexta.** É responsabilidade do ENTE DEVEDOR requerer a homologação do presente acordo ao Tribunal de expedição do precatório.

**Cláusula Sétima.** A satisfação do acordo ocorrerá após a homologação pelo Presidente do Tribunal de expedição do precatório e segundo o procedimento estabelecido por este.

Parágrafo único. Na hipótese de o Presidente do Tribunal competente não homologar o acordo por vício insuperável, este perderá plenamente sua validade, retornando as partes ao estado anterior, sem direito a indenização.

**Cláusula Oitava.** Após a homologação do acordo, a liberação do pagamento será feita pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, responsável pela gestão dos depósitos decorrentes do art. 97 do ADCT, utilizando-se dos valores existentes para esta finalidade.

**Cláusula Nona.** Os repasses dos valores retidos na fonte serão feitos nos termos legais pelo Tribunal responsável pelo pagamento, por ser a autoridade a quem compete a liberação direta do pagamento.

**Cláusula Décima.** As informações relativas aos valores correspondentes à retenção do IR na fonte, pertencentes ao Estado por força do art. 157, inciso I, da Constituição Federal, serão obtidas junto ao tribunal responsável pelo pagamento ao CREDOR nos autos do processo de precatório e fotocópia será juntada ao processo de conciliação.

Florianópolis, de de 2024

Declaro, para todos os efeitos legais, que concordo com o valor apresentado e com o percentual a ser deduzido no caso de acordo e renuncio a qualquer pendência judicial ou administrativa, atual ou futura, em relação ao crédito incluído no precatório acima identificado ou, ainda, a eventual parte controvertida, originada da mesma ação e que ainda não foi objeto de requisição de precatório.

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, serem pessoais e verdadeiras as informações inseridas neste requerimento, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos artigos 299 e 307 do Código Penal (falsidade ideológica e falsa identidade).

Fico ciente de que o processo será arquivado caso a documentação apresentada esteja em desacordo com o solicitado ou com a legislação vigente.

Reconheço como verdadeira a assinatura do credor aposta no presente termo de acordo sobre a qual assumo todas as responsabilidades, sob as penas da legislação nacional, especialmente às da Lei n. 8.904/94 - EOAB.

Declaro ciência de que o presente termo será submetido à Câmara de Conciliação de Precatórios (CCP) e terá validade apenas após aprovação do acordo pelos membros desta câmara.

Assinaturas:

. .

Credor: Advogado:

CPF/CNPJ: Nº da OAB: